

PORTARIA Nº 44/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor Rogério Rodrigues Costa mat. nº 029/C, 10% (dez por cento) de Adicional de Qualificação Funcional sobre o salário base, de acordo com Lei 1.773/2022, conforme processo administrativo nº 413/2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de junho de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 45/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

Considerando o disposto na lei nº 1.773 de 10 de maio de 2022, em seu Título VI, Art. 20 ao 21 – Dispõe sobre a organização do quadro permanente do Poder Legislativo de conceição de Macabu.

RESOLVE:

Art.1º- Averbar o tempo de contribuição e contagem de tempo de serviço público federal do servidor Rogério Rodrigues Costa mat. nº 029/C conforme declaração nº 28/2019 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, protocolada sob o processo nº 371/2022 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

I – Discriminação apresentada pelo Órgão da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	18/03/2016 A 03/01/2019	02 ANO(S), 9 MÊS(ES) 16 DIA(S)
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		651
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		02 ANO(S), 9 MÊS(ES) 16 DIA(S)

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 6 de junho de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 46/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Férias Regulares ao servidor **Rogério Rodrigues Costa** mat. 029/C referente ao período 2021/2022 no dia 1º de junho de 2022, com o restante do período de gozo a ser marcado.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de junho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de junho de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 46/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Férias Regulares ao servidor **Rogério Rodrigues Costa** mat. 029/C referente ao período 2021/2022 no dia 1º de junho de 2022, com o restante do período de gozo a ser marcado.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de junho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de junho de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente